



Poder Judiciário  
**Conselho Nacional de Justiça**

## DESPACHO

1. Trata-se de solicitação da **Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas (CODP)** para a participação das servidoras e do servidor abaixo listados no **34º ENCONTRARH**, promovido pela Associação Brasileira de Recursos Humanos do Distrito Federal - ABRH-DF, CNPJ: 03.659.059/0001-84 (1958730):

Mat.	Nome	Cargo/Função
2017	Patrícia Maria Silva Soares Coelho	Técnica Judiciária/Chefe de Setor (FC-4)
1708	Meg Gomes Martins de Ávila	Analista Judiciária/Chefe de Seção (FC-6)
1927	Rogério Alves Lima	Analista Judiciário/Chefe de Seção (FC-6)

2. Considerando o teor do Parecer COJU (1974846), cujos os fundamentos adoto neste ato ([art. 50, § 1º, e art. 69, todos da Lei 9.784/1999](#)), bem como o Despacho SEDUC 1983274, o qual demonstra os motivos para participação dos aludidos servidores/servidoras no citado evento, **declaro** a inexigibilidade do procedimento licitatório, com base no art. 74, inciso III, alínea "f", da [Lei nº 14.133/2021](#), **aprovo** a realização da despesa no valor de R\$ 6.150,00 (seis mil cento e cinquenta reais) e **autorizo** a contratação da Associação Brasileira de Recursos Humanos do Distrito Federal - ABRH-DF, com vistas à participação dos citados servidores/servidoras no referido evento.

3. À Comissão Permanente de Contratação (CPC), para registro do presente ato de Inexigibilidade de Licitação no Portal Nacional de Compras do Governo Federal e demais providências de sua alçada.

4. À Secretaria de Administração (SAD), para publicação no Portal do CNJ.

5. À Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade (SOF), para emissão de nota de empenho e posterior encaminhamento à Seção de Gestão de Contratos (SEGEC), para registro do contrato/empenho no PNCP.

6. À SGP/SEDUC, para prosseguimento.

**Johaness Eck**

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA-GERAL**, em 02/10/2024, às 12:18, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1984919** e o código CRC **6C0B42F2**.